PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
194417/2025	3124682	LUCIANA MENDES PEDREIRA	0558 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CALABAR	0106 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL ABRIGO DO SALVADOR	1°/2°
188173/2025	3164647	RUTH LEIA TRINDADE RAMOS SANTOS	1131 - ESCOLA MUNICIPAL FERNANDO PRESIDIO	1124 - ESCOLA MUNICIPAL VISCONDE DE CAIRU	1°

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 13 de março de 2026.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

PORTARIA CONJUNTA N° 004/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE e a **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SUCOP**, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o art. 14, p. único da Lei nº. 9.868/2025, de 04/07/2025, art. 13 do Decreto nº. 32.100, de 09/01/2020 e Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, assim como o Termo de Compromisso de 26/02/2026, publicado no DOM nº. 9.220.

RESOLVEM:
Artigo 1º - Descentralizar a execução do valor descrito no Anexo desta Portaria, conforme Unidade Orçamentária: 52002 SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer; Projeto/Atividade: 08.122.0011.250016 - Administração de Pessoal e Encargos; Natureza das Despesas: 31.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil; Fonte de Recursos: 1.500.1 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro) para a Guarda Civil Municipal de Salvador - GCM, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas pela GCM.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza Esportes e Lazer - SEMPRE e a GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SALVADOR - GCM em, 06 de março de 2026.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Guarda Civil Municipal De Salvador - Gcm

ANEXO A PORTARIA Nº 004/2026

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO	PAG: 1

UNIDADE ORIGEM:

52000 - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

520002 - SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

52002 - SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

UNIDADE DESTINO:

45000 - Secretaria Municipal de Ordem Pública -SEMOP

456002 - UG GCM - Guarda Civil Municipal - GCM

45602 - GCM - Guarda Civil Municipal

PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
08 122 0011 250016	31.90.11	1.500.1	R$	90.000,00
TOTAL			**R$**	**90.000,00**

PORTARIA Nº 040/2026

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para Gestor e Fiscal do Contrato:

EMPRESA	CONTRATO	GESTOR	FISCAL
TAMA EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	014/2024	KARINE SANTOS DE ASSIS - MATRÍCULA 3169978	LILIAN MELO DE OLIVEIRA GOMES - MATRÍCULA 3132029
GPA NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO LTDA	015/2024	KARINE SANTOS DE ASSIS - MATRÍCULA 3169978	LILIAN MELO DE OLIVEIRA GOMES - MATRÍCULA 3132029

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 11 de março de 2026.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

PORTARIA Nº 41/2026

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para assumirem a Gestão de Parceria da respectiva Organização da Sociedade Civil - OSC:

OSC	TERMO DE FOEMNTO	GESTORA	SUPLENTE
INSTITUTO GUANABARA	3/2026	MILENA BRITO ARCANJO - MAT.: 3162300	LUCIANA MAGNAVITA DA FONSECA SILVA - MAT.: 3129327

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 13 de março de 2026.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Gestor e Fiscal nº 14/2025 publicada no DOM nº 9.062 de 08 de julho de 2025.
Onde se lê: CONTRATO: 034/2020
Leia-se: CONTRATO: 023/2024

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO 009/2026

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salvador - CMDCA, no uso das suas atribuições legais, conforme Regimento Interno do CMDCA/2018, SEÇÃO II, Art.21, nos termos da Lei Federal 8.069/90 ECA e na Lei Municipal nº Lei 4.231/90, alterada pela Lei 5.204/1996, **CONSIDERANDO** a solicitação feita pela OSC Instituto de Desenvolvimento Social pela Música(IDSM), CNPJ nº 10.490.525/0001-06, de remanejamento de R$ 42.782,60(quarenta e dois mil setecentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos) do projeto MUSICALIZAÇÃO: DO BERÇO AO PALCO arquivado pela Resolução 018/2022-CMDCA e com saldo remanescente no FMDCA, para o projeto NÚCLEO DE PRÁTICA MUSICAL NORDESTE DE AMARALINA, que passará para o montante de R$ 581.723,95 (quinhentos e oitenta e um mil, setecentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos.).

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar **AD REFERENDUM,** após reunião da câmara técnica de políticas públicas**,** a solicitação da OSC Instituto de Desenvolvimento Social pela Música-IDSM, de remanejamento no valor de R$ 42.782,60(quarenta e dois mil setecentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos) do projeto MUSICALIZAÇÃO: DO BERÇO AO PALCO para o projeto NÚCLEO DE PRÁTICA MUSICAL NORDESTE DE AMARALINA.

Salvador, 12 de março de 2026

DINSJANI PEREIRA DOS SANTOS
Presidente CMDCA Salvador

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA SEDUR

LICENÇA PRÊMIO/ESPECIAL - DEFERIDA

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
41528/2026	ANA REGINA MORAES SARDINHA	5º
46696/2026	JORGE RICARDO ALVES SOUZA	4º
36609/2026	MARIA HELENICY MESQUITA LEMOS	5º

Salvador, 13 de março de 2026

LIGIA FARIAS NADER
Coordenador Administrativo